

Ato Administrativo Nº 30/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar da carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I deste Ato de Enquadramento Salarial, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

| NOME                      | C.P.F       | MATRÍCULA | VÍNCULO | CLASSE | NÍVEL | A PARTIR |
|---------------------------|-------------|-----------|---------|--------|-------|----------|
| JORGE LUIZ MARQUES PONTES | 27471144149 | 5674      | 1       | A      | 12    | 30/11/15 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e7a1384

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)